



PREFEITURA DE
BATALHA
Trabalhando pelo povo.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE BATALHA
CNPJ: 06.553.903/0001-86

Portaria nº 007/2025

De, 30 de janeiro de 2026.

"Dispõe sobre a exoneração a pedido de servidor do cargo em comissão e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Considerando o pedido de exoneração do servidor IGOR ARAUJO LUSTOSA.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, o servidor **IGOR ARAUJO LUSTOSA**, portador do CPF sob o nº XXX.880.063-XX, do cargo em comissão de **Operador de Máquinas**, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, **nomeado pela Portaria nº 045/2025**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de janeiro de 2026.

JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal